

II - Objetivo:

Dirigir, com segurança, veículos automotores, em curta e longa distância, para transportar passageiros, bens e cargas leves.

III - Principais Atribuições:

1. conduzir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;
2. verificar, diariamente, as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização, tais como: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc;
3. transportar pessoas e materiais;
4. orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
5. zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança;
6. fazer pequenos reparos de urgência;
7. manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
8. observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
9. anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
10. recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

IV - Requisitos Mínimos para Provisão: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação nas Categorias C, D ou E.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 108

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**II - Objetivo:**

Conduzir com segurança veículos automotores em geral, em especial os destinados aos transportes de pacientes (ambulância) e zelar pela conservação dos mesmos.

III - Principais Atribuições:

1. dirigir automotores destinados ao transporte de passageiros e pacientes;
2. verificar diariamente, as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização, tais como: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis;
3. encarregar-se do transporte e encaminhamento dos passageiros e pacientes conduzidos, indicando o local onde deverão dirigir-se;
4. providenciar em caso de necessidade a utilização da maca para remoção de pacientes;
5. recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada, comunicando ao superior imediato qualquer anormalidade ou defeito porventura existente;
6. manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
7. fazer reparos de emergência;
8. zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;
9. zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de porta e uso de cinto de segurança;
10. promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
11. anotar segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objeto e pessoas transportadas, itinerários e

outras ocorrências;

12. verificar o funcionamento do sistema elétrico, tais como lâmpadas, sinaleiras, faróis, buzinas e indicadores direção;

13. providenciar a lubrificação quando indicada;

14. verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus;

15. controlar validade de extintores de incêndio providenciando sua substituição;

16. verificar a carga e recarga dos tubos de oxigênio quando necessária;

17. conservar e zelar pela limpeza interna e externa dos veículos.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino fundamental completo + Habilitação de motorista categoria “D” + Curso de Primeiros Socorros.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 108

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: NUTRICIONISTA

II - Objetivo:

Pesquisar, elaborar e controlar os programas de alimentação escolar e de nutrição da população de baixa renda.

III - Principais Atribuições:

1. identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública de ensino e da população de baixa renda;

2. compor cardápios e dietas especiais, visando suprir deficiências alimentares encontradas;

3. acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas para avaliar a sua eficácia;

4. elaborar programas que visem difundir na população hábitos alimentares mais adequados;

5. orientar a compra, estocagem, preparação e distribuição de gêneros alimentícios;

6. elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, creches e pessoas atendidas nos postos de saúde e demais unidades da prefeitura.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Superior Completo em Nutrição.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo **de Nutricionista, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR

II - Objetivo:

Operar computadores, regulando seus mecanismos, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando seu funcionamento, com o fim de processar os programas elaborados.

III - Principais Atribuições:

1. analisar, antes do processamento, o programa a ser executado para assegurar-se da correta definição de todas as informações ne-